



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3729/GR/UFFRS/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica Portaria nº 3717/GR/UFFRS/2024 que designa membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a ementa da Portaria nº 3717/GR/UFFRS/2024, de 22 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que designa os membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designa membros para compor Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.”

LEIA-SE:

“Designa membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor